



PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Relatório final. Processo Licitatório: Pregão Eletrônico n.º 032/2025-SRP. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, e aquisição de garrafões retornáveis, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Status: finalizado e pronto para despacho.

Na data de hoje, aos vinte e sete dias do mês de agosto de 2025, nesta cidade, na sala do Setor de Licitações e Contratos (SLC), eu, **PATRICK PAULINO PINHEIRO**, Pregoeiro Municipal da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, em cumprimento aos dispositivos legais pertinentes, elaborei o presente Termo para apresentar o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º **010625/2025**, que originou a licitação a seguir identificada:

1. DA LICITAÇÃO

- 1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 032/2025-SRP com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento parcelado de água mineral natural, sem gás, e aquisição de garrafões retornáveis, de interesse das Secretarias Municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, com início em **27 de agosto de 2025, às 08h:00min (oito horas)**, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO** n.º **010625/2025**, no sítio eletrônico www.licitasluisgonzagama.com.br.

2. DA PUBLICAÇÃO

- 2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:
- Portal de Transparência de São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>);
 - Diário Oficial do Município (<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>);
 - Portal de Compras São Luís Gonzaga do Maranhão (<https://www.licitasluisgonzagama.com.br>);
 - Jornal de Grande Circulação;
 - Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS, HABILITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

- 3.1. A sessão pública foi aberta na data prevista;



3.2. Após a análise das propostas e preços e finalizado a fase de lance, e de acordo com as exigências constantes do edital, foi analisado a documentação apresentada pelos licitantes, conforme Ata da Sessão Pública;

3.3. Declara-se como vencedora deste processo licitatório a empresa abaixo qualificada:

EMPRESA: WJ COMERCIO E SERVICO LTDA, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 31.970.102/0001-63, com sede a Rua E, n.º 15, Quadra 6, Bairro Canaã I, Vargem Grande/MA - CEP: 65.430-000, e-mail: wjcomercioservicos1@gmail.com, telefone (98) 99964-6640, representada por seu sócio(a) administrador(a), **REGINALDO TORRES MOREIRA**, portador(a) do Registro geral - CPF N.º 056.975.583-23, empresa licitante vencedora dos itens 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, totalizando R\$ 477.180,00 (quatrocentos e setenta e sete mil cento e oitenta reais).

3.4. Do Cadastro de Reserva:

3.4.1. Não foram apresentadas solicitações para cadastro de reserva.

4. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

- 4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;
- 4.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;
- 4.3. Para o Registro de Preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Habil, conforme Art. 107 do Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Este relatório tem como objetivo documentar todas as etapas do processo licitatório, garantindo a transparência e a conformidade com as normas vigentes. Agradeço a todos os envolvidos pela colaboração e empenho durante este processo.
- 5.2. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção e aprimoramento da iluminação pública visa atender às demandas do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão de forma planejada, econômica e eficiente.
- 5.3. O processo foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência, assegurando que a contratação futura atenda aos interesses coletivos e contribua para a melhoria da infraestrutura urbana e da segurança da população.



- 5.4. Todas as etapas do certame foram devidamente registradas, analisadas e fundamentadas, sendo observadas as legislações pertinentes, em especial a Lei N.º 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis ao processo licitatório.
- 5.5. A formalização do registro de preços possibilitará à Administração Municipal realizar as contratações conforme a real necessidade, respeitando os limites orçamentários e proporcionando maior agilidade e controle na execução dos serviços.
- 5.6. Por fim, este relatório será anexado ao respectivo processo administrativo, servindo como registro oficial das ações realizadas e como instrumento de fiscalização e controle interno e externo.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de agosto de 2025


Sr. PATRICK PAULINO PINHEIRO

*Pregoeiro Municipal da PMSLGM
Portaria n.º 30/2025*

